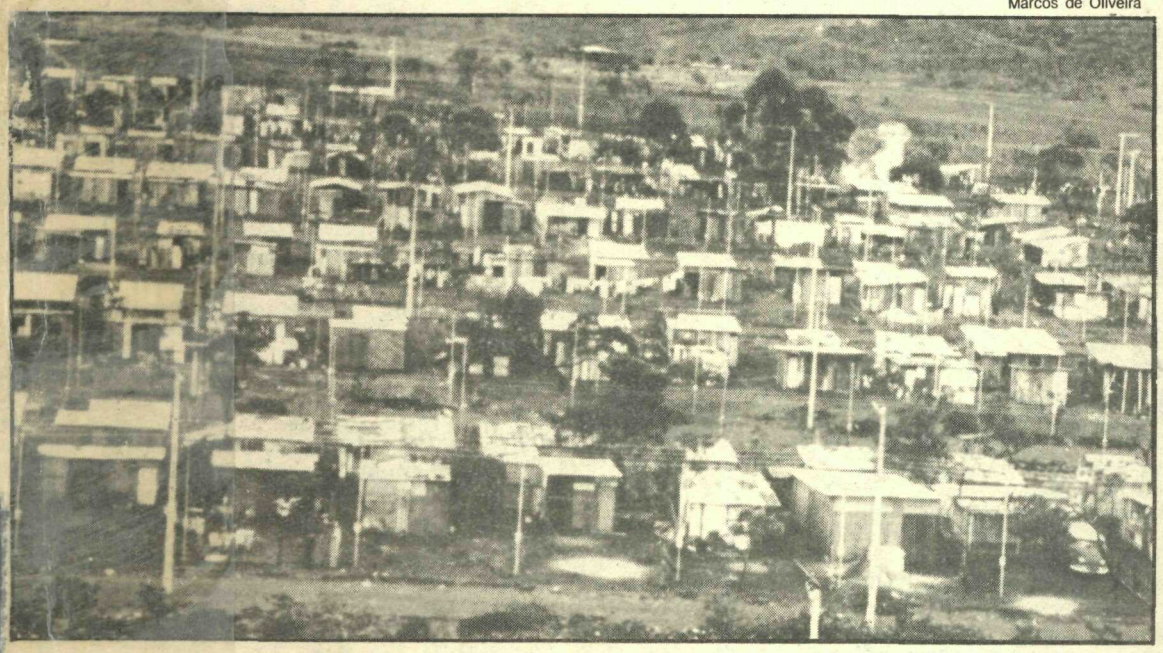
DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira, 3 de julho de 1989

ANO XIV — Nº 124

Mais 400 famílias vão para samambaia

Marcos de Oliveira



Neste sábado, serão removidas para Samambaia as 409 famílias instaladas próximas ao Cruzeiro, entre o Setor de Indústria e a Rodoferroviária, em prosseguimento ao programa de assentamento populacional de favelados e inquilinos de fundo-de-quintal, desenvolvido pelo Governo do Distrito Federal. Até o final do mês passado já haviam sido transferidas 4.119 famílias, num total de 24.714 pessoas.

O governador Joaquim Roriz pretende deixar o Executivo com a promessa cumprida de assentar todos os inquilinos e favelados do DF. Desde que assumiu o Palácio do Buriti, em agosto do ano passado, essas famílias não são mais tratadas como invasores da área pública, mas sim como favelados que não têm onde morar, segundo palavras do próprio Roriz.

Em breve, será inaugurado, em Samambaia, o galpão da Fundação Maria do Barro, que irá produzir artesanalmente telhas, tijolos e outros materiais de cerâmica. Os artigos serão comercializados a preços bastante acessíveis.

Governador preside festa dos bombeiros

Noventa e duas personalidades civis e militares serão agraciadas amanhã, às 10h, na Academia de Bombeiros Militar, com a medalha "Imperador D. Pedro II", em cerimônia que contará com a presença do governador Joaquim Roriz e do Comandante-Geral do CBDF, coronel José Roberto Megale. O evento encerra as comemorações do 133º aniversário da corporação.

Na relação de homenageados constam, entre outros, um descendente de D. Pedro, o príncipe Pedro de Alcântara Gastão Felipe Lourenço Humberto de Orleans e Bragança; três ministros de estado; os presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados; quatros senadores; três deputados, quatro secretários do GDF; o comandante da PMDF e o chefe do Gabinete Militar do Ainda serão agraciados um cabo e um soldado do CBDF.

A medalha "Imperador D. Pedro II" foi criada em julho de 1987 e destina-se a agraciar bombeiros que tenham prestado notáveis serviços ao CBDF, ao Distrito Federal, ao Brasil ou que se tenham distinguido no exercício das missões da corporação. O mesmo ocorre com militares das Forças Armadas e forças auxiliares e com os civis que, pelos serviços prestados, tenham-se tornado merecedores da homenagem da corporação. O conselho da medalha conta com quatro membros natos — coronéis do CBDF — e sete mandatários, entre civis e oficiais bombeiros.

A cerimônia de entrega da medalha será aberta com honras militares ao governador Joaquim Roriz, seguindo-se leitura da Ordem do Dia, agraciamento com a medalha, brinde e honras de despedida ao governador. Caso chova, serão cancelados o desfile e outros eventos programados para a área descoberta. Os militares homenageados que com tempo normal cumpririam ritual com espada, embainhando, desembainhando e fazendo apresentação, farão, somente, continência individual em caso de chuva.

Doação de sangue terá campanha

O governador Joaquim Roriz será o paraninfo da Campanha de Doação de Sangue, que será ralizada nos dias 11 e 13 próximos, às 11h30 min na área entre das 8h30 o Palácio do Buriti e seu anexo, numa promoção da Associação Brasiliense de Doadores Voluntários de Sangue. Um trailer ficará estacionado no local, com pessoal técnico qualificado para colher sangue de pessoas que deverão ter boa saúde, mais de cinquenta quilos de peso e idade entre dezoito e 65 anos.

A Associação de Doadores de Sangue, que completa treze anos no dia 28 deste mês, é uma entidade filantrópica que tem a finalidade de promover o voluntariado de sangue, sem ônus para a qualquer organismo público ou privado. O seu objetivo é realizar campanhas educativas prómelhoria da qualidade do sangue doado e despertar nos indivíduos o prazer de salvar vidas.

No momento, está sendo elaborada, pela entidade, uma cartilha para os alunos da quinta à oitava séries do 1º Grau, esclarecendo aspectos sobre Educação Cívica no que concerne a solidariedade humana, bem como a programas de saúde ligados às doenças que tornam os indivduos impossibilitados de doarem sangue.

As campanhas realizadas pela Associação recebem sempre a colaboração do Hemocentro e dos Serviços de Sangue dos Hospitais do Plano Piloto, com a cessão do trailer, pessoal técnico e lanche, bem como do Corpo de Bombeiros, que desloca o véículo para o local onde será promovido o evento.

Antes da coleta de sangue, será feito um exame clínico nos doadores, que receberão comprovante para abono do dia de trabalho e substancial lanche.

"Memória do Futuro" atrai os estudantes

Os estudantes das redes particulares e oficial de ensino que têm visitado a exposição "Memória do Futuro — Sua História Nossa História", montada no Museu de Arte de Brasília, vêm participando de oficinas, coordenadas por Nilcéia Maria Mattos, da Secretaria da Educação, e Verinha Catalão, do Arquivo Público, nas quais eles expressam, através da pintura, o projeto de uma cidade que imaginam como ideal.

Essas oficinas são realizadas, geralmente, quando há "visitas programadas", ou seja, quando o MAB recebe grupos de alunos de escolas, cuja direção manifesta, antecipadamente, vontade de apreciar os trabalhos expostos na "Memória do Futuro".

Segundo Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro, assistente do administrador do museu, as oficinas apresentam resultados bastante elogiáveis. "Temos recebido a visita de grupos de alunos de várias escolas, principalmente da rede oficial de ensino, e a participação dos alunos tem sido muito boa. Os alunos da escola INDI, do Lago Norte, e da Escola Francesa, por exemplo, realizaram trabalhos bem interessantes, desenvolvendo o projeto da cidade ideal no seu imaginário".

Reunindo fotografias de diferentes momentos da história de Brasília, textos explicativos e as "caixinhas da memória" (conjunto de objetos pessoais), anotações de depoimentos reunidos pelos alunos das terceiras e sétimas séries de onze escolas da rede oficial de ensino, a exposição "Memória do Futuro" ficará aberta até o próximo dia 15, das 14 às 17h. As "visitas programadas", porém, poderão ser feitas, também, na parte da manhã, desde que previamente acertada. A direção das escolas interessadas pode entrar em contato com Nilcéia ou Manoel, no Museu de Arte de Brasília, pelo telefone: 224-6277.

DIÁRIO OFICIAL

Brasília, 3 de julho de 1989

Lúcio Costa aos 2 anos

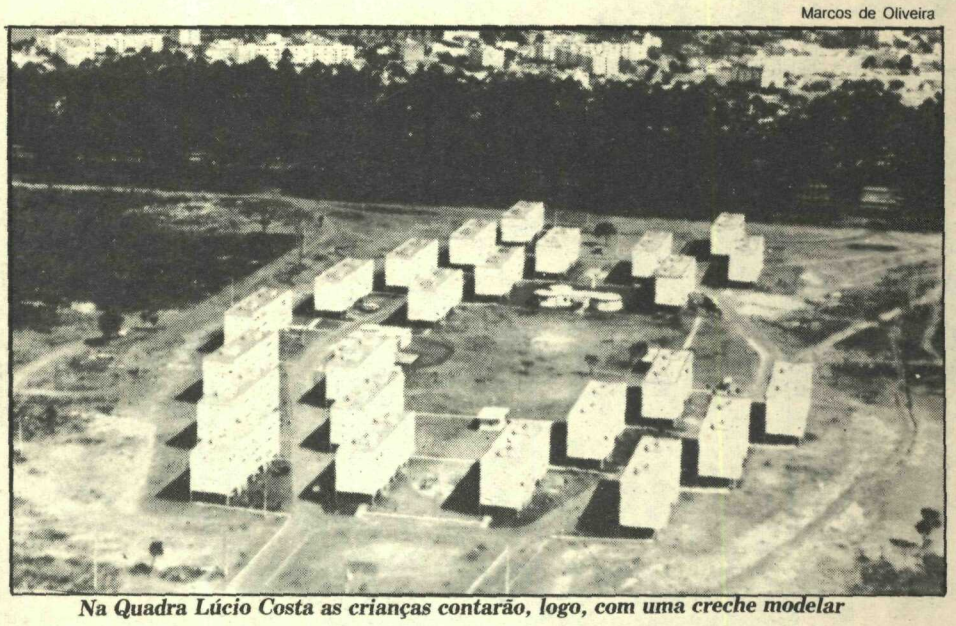
No fim deste mês a Quadra vai ter inaugurado o seu Centro de Saúde

Na Quadra Lúcio Costa, o secretário de Saúde, Milton Menezes vai inaugurar dia 29 deste mês, o Centro de Saúde, em comemoração ao segundo aniversário do mais novo núcleo habitacional do Distrito Federal. Além dos dois mil moradores da quadra, o Centro de Saúde vai atender a residentes das quadras pares do Guará e das chácaras vizinhas ao Jockey Club e ao córrego Vicente Pires, com as clínicas médica, pediátrica e ginecológica ocupando área aproximada de trezentos metros quadrados.

Mais de cinqüenta crianças da Quadra Lúcio Costa, na faixa de zero a seis anos de idade, serão beneficiadas com a creche local, já construída e com previsão de inauguração também para o próximo dia 29. De acordo com o presidente da associação de moradores, "só falta o repasse da Shis para a Fundação do Serviço Social".

Outra conquista dos moradores da Quadra Lúcio Costa, que o presidente da associação quer inaugurar, é a infra-estrutura que o administrador regional, Alexandre Gonçalves, conferiu ao galpão dos jovens, com a construção de banheiros e uma cozinha. Tais obras, já concluídas, estão proporcionando um programa de atividades que reúne cerca de mil jovens nos finais de semana.

Marcos de Oliveira



Na Quadra Lúcio Costa as crianças contarão, logo, com uma creche modelar

Além dessas inaugurações, os moradores vão comemorar o aniversário da Quadra Lúcio Costa com apresentação de coral, banda da Polícia Militar, culto ecumênico e demonstração de salvamento a cargo do Corpo de Bombeiros.

Supermaquete vai à Argentina

Cerca de quatrocentas mil pessoas visitaram a maquete do Plano Piloto de Brasília, que ficou exposta no Park Shopping entre 15 de maio e 30 de junho passado. Esta semana, a miniatura será desmontada, devendo, mais tarde, ser transportada a Buenos Aires, para exibição durante a Bienal de Arquitetura, no período de 18 a 30 de setembro.

A supermaquete será levada também à França. O Comitê de Comemoração do Bicentenário da Revolução Francesa já manifestou interesse de fazê-la exibir em Paris e ainda em Montpellier, cidade que tem laços históricos com o Brasil. Lá estudaram diversos brasileiros à época da Revolução Francesa, os quais trouxeram os ideais revolucionários para o Brasil, o que acabou resultando no movimento conhecido como Inconfidência Mineira.

A miniatura é uma réplica perfeita da cidade na escala 1: 1000. Foi encomendada pelo Governo do Distrito Federal, como parte das comemorações pela inclusão de Brasília na lista de bens culturais e naturais do Comitê do Patrimônio Mundial da Unesco. Fica exposta normalmente no Panteão da Pátria. Ela deverá ser exibida ainda este ano em Belo Horizonte e no Museu de Arte Moderna de São Paulo (Masp), podendo ser também levada em exposição itinerante por todas as capitais brasileiras.

O projeto foi encomendado aos arquitetos Antônio José de Oliveira e Fernando Cosmelli, ambos do Rio de Janeiro, que levaram onze meses para concluir o trabalho. A intenção do Governo do Distrito Federal foi preservar a concepção da cidade-monumento naquela oportunidade, realçando a grandeza de seus valores estéticos e artísticos. É um documento vivo da cidade naquele momento, com os prédios, à época em construção, registrados nas condições em que se encontravam quando do tombamento pela Unesco.

A maquete mede 170 metros quadrados, que estão divididos em 98 módulos, e pesa aproximadamente duas toneladas. Foi confeccionada com uma variedade de material como isopor, palha de aço, papelão, cerragem, argila, plantas e gesso, entre outros. Os arquitetos tiveram como modelo trabalhos de aerofotogrametria e levantamento do relevo topográfico do Plano Piloto.

De posse dessa documentação, Antônio Oliveira e Fernando Cosmelli iniciaram um minucioso trabalho de reconstituição fiel do Plano Piloto de Brasília. A réplica reproduz, com o máximo de fidelidade, os projetos do arquiteto Oscar Niemeyer, do urbanista Lúcio Costa e do paisagista Burle Marx — os três artistas construtores da capital brasileira.

A miniatura foi homologada como o primeiro bem móvel de Brasília. A intenção do Governo do Distrito Federal é levá-la ao maior número de cidades possível, com o objetivo de dar oportunidade aos brasileiros, que não têm condições de viajar até Brasília, de conhecer o projeto da capital da República.

Zoobotânica se abastece

Uma economia mensal de até NCz$ 20 mil é o que espera obter o secretário interino de Agricultura e Produção, José Conceição Ferreira Sobrinho, com a criação, em frente ao prédio da Fundação Zoobotânica, de uma área de cultivo de cereais e hortaliças, destinada ao uso do restaurante dos funcionários da entidade. No local de plantio, pretende-se produzir oitenta por cento do alimento consumido atualmente, já que a FZDF gasta, hoje, cerca de NCz$ 25 mil na compra de produtos que abastecem o restaurante.

A área de plantio é de dez hectares, e o trabalho de aração iniciou na última quarta-feira, devendo após a sua conclusão, ser feita a gradeação e correção do solo, preparando o terreno para a plantação de grãos, com a chegada das chuvas, em meados de outubro. Ainda neste período de seca, será feita uma grande horta para que, em quarenta dias, os funcionários da Zoobotânica já estejam se alimentando com produtos cultivados no seu local de trabalho.

Já está tudo pronto para a próxima tarefa: equipe capacitada e seguras orientações para que a horta da Zoobotânica alcance índices de produtividade otimizados, uma vez que a entidade detém conhecimentos mais que necessários para chegar à meta pré-estabelecida.

A informática na cartografia

A "Informática Aplicada à Cartografia" será o tema da reúnião que a Codeplan vai promover amanhã das 14h30 às 18h, e quinta-feira próxima das 8h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h, no seu auditório, em cumprimento ao Decreto 11.687, de 19.06.89, que institui o processo de elaboração do Plano Diretor do Distrito Federal. Participarão do encontro, além de técnicos da empresa, representantes da Universidade de Brasília, Instituto dos Arquitetos do Brasil e Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Brasília e sua história numa série de fotos

A história da capital brasileira está registrada em suporte fotográfico, preservado pelo Arquivo Público do Distrito Federal, através do Projeto Memória Fotográfica de Brasília. Para dar prosseguimento à consultoria que vem sendo prestada ao desenvolvimento desse projeto, estiveram em Brasília, na última semana, os técnicos Sérgio Burgi, coordenador do Centro de Conservação e Preservação Fotográfica, e Cássia Melo, coordenadora do Programa Nacional de Preservação e Pesquisa da Fotografia, do Instituto Nacional de Fotografia.

Os técnicos, cujo trabalho em favor da preservação da memória fotográfica é reconhecido nacionalmente, visitaram as instalações do ArPDF, do Projeto Memória Fotográfica e realizaram palestras para o corpo técnico do órgão, fornecendo novas informações sobre a preservação do documentos fotográficos do Brasil.

Percepção Total

Para Sérgio Burgi, a criação do AnPDF em 1985 propiciou que a memória de Brasília fosse percebida em sua totalidade, representando por isso um grande passo que medidas preservacionistas fossem tomadas no sentido de proteger esse patrimônio. Segundo ele, a implantação do projeto Memória Fotográfica de Brasília "criou instrumentos metodológicos e a cada dia tem-se procurado assegurar à documentação fotográfica condições técnicas adequadas à sua conservação".

Sérgio Burgi argumenta, ainda, que com o tombamento de Brasília com Patrimônio Cultural da Humanidade o brasiliense deve ter o mesmo sentimento dominante entre os habitantes de outras localidades tombadas, como Ouro Preto, por exemplo, comprometendo-se com as preservações dos registros que documentam o passado.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz$0,15
Assinatura Semestral.....NCz$15,00

DECRETO Nº 11.669, DE 03 DE JULHO DE 1989.

Homologa a Decisão nº 132/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 137.000.166/87,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 132/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que, para o Setor Residencial Indústria e Abastecimento, Região Administrativa de Brasília - RA I, aprovou:

I - as Normas de Edificação, Uso e Gabarito dos Comércios Locais, consubstanciados no NGB 87/88 e assim especificados:

a) SRIA I:
a.1) Lotes A e B das Quadras QI 01 à QI 12;
a.2) Lotes A e B das Quadras QI 14, QI 16, QI 18, QI 20 e QI 22;
a.3) Lotes A, B, C e G da Quadra QE 07;
b) SRIA II:
b.1) QI 23, QI 25, QI 27, QI 31 e QI 33;
b.2) Lote A das Quadras QE 13, QE 24 e QE 36;
b.3) Lotes A e B das Quadras QE 15, QE 17, QE 19, QE 26, QE 28, QE 30, QE 32, e QE 34.
II - as Notas 1 e 2 aditivas à Prancha GB 0004/1;

III - a anulação das Decisões nº 28/75, nº 31/75, nº 66/75, nº 16/88 e modificação da Decisão nº 171/86, todas do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, nos termos da Nota 2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 4.367, de 27 de abril de 1979 e demais disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUM DOMINGOS RORIZ

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 11.671 DE 03 DE JULHO DE 1989.

Homologa a Decisão nº 156/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 132.001.723/88,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 156/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou as alterações de Normas de Edificação e Gabarito na área norte da Cidade Satélite de Samambaia, Região Administrativa de Taguatinga - RA III, a seguir caracterizadas:

I - lotes tipo C-2, conforme NGB 148/88;
II - lotes tipo Habitação Unifamiliar, conforme NGB 149/88;
III - lotes tipo H-4, conforme NGB 150/88;
IV - lotes tipo HC-2, HC-3 e HC-4, conforme NGB 151/88.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1989.
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 11.672, DE 03 DE JULHO DE 1989

Homologa a Decisão nº 06/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.359/89,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 06/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu aprovar a proposta relativa à modificação do item 8, alínea "e", das Normas de Edificação e Gabarito constantes do CST-GB 0016/1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"8 -
e) no caso de uma construção abranger mais de um lote, que apresentem coeficientes de utilização diferentes, a área máxima de construção será a soma das áreas máximas individuais".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 11.673, DE 03 DE JULHO DE 1989.

Homologa a Decisão nº 09/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010.986/87,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 09/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu aprovar a mudança de destinação do Lote 2 da Entrequadra Residencial Sudoeste - EQRSW, Região Administrativa de Brasília - RA I, de Posto de Saúde para Órgão Público - sede da Administração do Cruzeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1989.
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 11.674, DE 03 DE JULHO DE 1989.

Homologa a Decisão nº 18/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111.000.534/87,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 18/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a criação de área destinada à instalação de posto de venda de gás liquefeito, situada na Vila São José - Quadra 37, Lote A, Região Administrativa de Brazlândia - RA IV, consubstanciada no Projeto Urbanismo Parcelamento - URB 132/88, acompanhado do Memorial Descritivo - MDE 132/88 e das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 132/88.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 11.675, DE 03 DE JULHO DE 1989.

Homologa a Decisão nº 22/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007.276/88,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 22/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou as Normas de Edificação, Uso e Gabarito para a Área Especial S/N, na Quadra 08 da Região Administrativa de Sobradinho - RA V, consubstanciada no NGB 08/89.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 11.676, DE 03 DE JULHO DE 1989.

Homologa a Decisão nº 29/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009.233/87,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 29/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a criação de área destinada a posto policial na Vila São José - Região Administrativa de Brazlândia - RA IV, caracterizada com Área Especial 03 da Quadra 37 e que se encontra consubstanciada no Projeto Urbanismo - Parcelamento URB 129/88, acompanhado do Memorial Descritivo - MDE 129/88, da Planta PLN 129/88 e das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 129/88.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 11.677 DE 03 DE JULHO DE 1989.

Homologa a Decisão nº 30/89 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.346/89,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 30/89 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente que aprovou as NGB 112/88 e 113/88 do Setor de Oficinas Sul - Quadras 3, 8 e 13 e Quadras 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 respectivamente e NGB 126/88 e 127/88 do Setor de Oficinas Norte - Quadras 1, 2 e 3, exceto Comércio Local e quadra 2 Blocos A e B, Comércio Local.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 11.678 DE 03 DE JULHO DE 1989.

Altera o Decreto nº 11.245, de 13 de setembro de 1988.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111.002.921/86,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 11.245, de 13 de setembro de 1988 para, **onde se lê** "2ZUR2", **leia-se** "2ZRU2".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 11.679 DE 03 DE JULHO DE 1989.

Retifica o artigo 1º do Decreto nº 11.423, de 20 de janeiro de 1989,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011.701/88,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 11.423, de 20 de janeiro de 1989, que homologou a Decisão nº 128/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente para:

onde se lê "... item 01 do NGB 58/87..."
leia-se "... item 01 do NGB 59/87..."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 11.680 DE 03 DE JULHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 61.385,00 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 031.000256/89,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de NCz$ 61.385,00 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

14002.03070212.034 — Desenvolvimento de Recursos Humanos

00 — 3120.00 — Material de Consumo11.385,00
00 — 3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais.....35.000,00
00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente.....15.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIUGES

DECRETO Nº 11.681 DE 03 DE JULHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 665.445,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001168/89,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz$ 665.445,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

18002.15810212.847 — Execução da Política de Desenvolvimento Social
00 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....421.341,00
18002.15814832.915 — Iniciação Profissional de Menores

00 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....244.104,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1988.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo NCz$ 520.293,00 (quinhentos e vinte mil, duzentos e noventa e três cruzados novos) e NCz$ 145.152,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinqüenta e dois cruzados novos) no 3º e 4º trimestres, respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.682 DE 03 DE JULHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Finananceiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 151.000248/89,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto ao Arquivo Público do Distrito Federal o crédito suplementar no vlaor de NCz$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

23003.08482462.128 — Atividade de Recolhimento, Preservação e Divulgação da Documentação Histórica do GDF
00 — 4250.00 — Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizado6.500,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º,

item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 9000.00 — Reserva de Contingência6.500,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.683, DE 03 DE JULHO DE 1989

Homologa a Decisão nº 32/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003344/89,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 32/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente que, para os lotes tipo CP 3 do Bairro Águas Claras, Região Administrativa de Taguatinga — RA III, aprovou.

I — revogação da exigência da dimensão máxima para construções nos citados lotes;

II — manutenção, desde que obedecidos os dispositivos normativos constantes nos Memoriais Descritivos — MDE 89/86 e MDE 48/84, das principais características abaixo transcritas:

1) taxa máxima de ocupação 60%, sendo os 40% restantes reservados a estacionamento, espaços de acessos e vegetação;

2) coeficiente mínimo de aproveitamento 0,2 e coeficiente máximo de aproveitamento 0,8;

3) número máximo de pavimentos — térreo e mais três;

4) uma vaga de veículo para 50.00m2 de área construída;

5) vedado o fechamento do lote em todas as divisas.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 11.684, DE 03 DE JULHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 900.000,00 (novecentos mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, Item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.006776/89,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria da Educação — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz$ 900,000,00 (Novecentos mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

16002.08421882.839 — Coordenação e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau.
00 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....734.500,00
16002.08431882.840 — Coordenação e Manutenção do Ensino de Segundo Grau
00 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....165.500,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1988.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Costas Trimestrais de Despesa, sendo NCz$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil cruzados novos) e NCz$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzados novos) no 3º e 4º trimestres respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Brasília, 03 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.685, DE 03 DE JULHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.001056/89,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

22003.06301772.060 — Policiamento Ostensivo e Fardado
00 — 3120.00 — Material de Consumo150.000,00
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos300.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1988.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto nº 10.522, de 07 de julho de 1987, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.572/89,

RESOLVE:

Conceder, nos termos dos artigos 1º e 13, do Decreto nº 10.522, de 07 de julho de 1987, alterado pelo Decreto nº 11.643, de 20 de junho de 1989, a Medalha "IMPERADOR D. PEDRO II":

a Sua Excelência o Senhor Senador NELSON DE SOUZA CARNEIRO
Presidente do Congresso Nacional

a Sua Excelência o Senhor Deputado Federal ANTONIO PAES DE ANDRADE
Presidente da Câmara dos Deputados

a Sua Excelência o Senhor JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Ministro de Estado da Cultura

a sua Excelência o Senhor General-de-Divisão RUBENS BAYMA DENYS
Ministro de Estado Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República

a Sua Excelência o Senhor General-de-Exército IVAN DE SOUZA MENDES
Ministro de Estado Chefe do Serviço Nacional de Informações

a Sua Excelência a Senhora Desembargadora MARIA THEREZA DE ANDRADE BRAGA
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal

a Sua Excelência o Senhor Senador CARLOS MAURO CABRAL BENEVIDES
Presidente da Comissão do Distrito Federal no Senado Federal

a Sua Excelência o Senhor Senador JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

a Sua Excelência o Senhor Senador EDISON LOBÃO

a Sua Excelência o Senhor Senador AUREO MELLO

a Sua Excelência o Senhor Deputado Federal RICARDO FERREIRA FIUZA

a Sua Excelência o Senhor Deputado Federal JOSÉ BERNARDO CABRAL

a Sua Excelência o Senhor Coronel EB RRm AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ex-Governador do Distrito Federal

a Sua Excelência o Senhor General-de-Exército PEDRO LUIS DE ARAÚJO BRAGA
Secretário de Economia e Finanças do Exército Brasileiro

a Sua Excelência o Senhor General-de-Divisão FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES JÚNIOR
Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar

a Sua Excelência o Senhor General-de-Divisão JOSÉ SAMPAIO MAIA
Chefe da 5ª Subseção do Estado-Maior Geral do Exército e Inspetor-Geral das Polícias Militares

a Sua Excelência o Senhor Major Brigadeiro-do-Ar AMILCAR FERRARI ALVES
Comandante do 6º Comando Aéreo Regional

a Sua Excelência o Senhor Major-Brigadeiro-do-Ar MURILO SANTOS
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Aeronáutica

a Sua Excelência o Senhor Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS
Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal

a Sua Excelência o Senhor General-de-Brigada WERLON COARACY DE ROURE
Diretor Patrimonial de Brasília do Ministério do Exército

a Sua Excelência o Senhor General-de-Brigada Médico ORLANDO DE CARVALHO
Diretor do Hospital das Forças Armadas
a Sua Excelência o Senhor Brigadeiro-do-Ar Médico ROBERTO COUTINHO ROTHIER
ex-Diretor do Hospital da Força Aérea de Brasília
a Sua Alteza Príncipe D. PEDRO DE ALCÂNTARA GASTÃO JOÃO FELIPE LOURENÇO HUMBERTO DE ORLEANS E BRAGANÇA
Bisneto de D. Pedro II
ao Senhor Coronel EB JOSÉ OLAVO DE CASTRO
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado Chefe do Serviço Nacional de Informações
a Sua Excelência o Senhor MILTON MENEZES DA COSTA NETO
Secretário de Saúde do Distrito Federal
a Sua Excelência o Senhor WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal

a Sua Excelência o Senhor WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal

a Sua Excelência o Senhor JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal

a Sua Excelência o Senhor Coronel QOPM ESTEVAM IEMINI DE RESENDE
Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal

a Sua Excelência o Senhor CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Procurador-Geral do Distrito Federal

a Sua Excelência Reverendíssima Dom GERALDO DO ESPÍRITO SANTO ÁVILA
Bispo-Auxiliar e Vigário-Geral de Brasília

a Sua Excelência o Senhor Coronel QOBM JOSÉ ALBUCACYS MANSO DE CASTRO
Secretário de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro

ao Senhor Coronel QOPM ALMIR MAIA RIBEIRO
Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

ao Senhor Coronel QOBM Reformado OSMAR ALVES PINHEIRO
ex-Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal "post mortem"

ao Senhor Tenente-Coronel EB Reformado ADACTO ARTHUR PEREIRA DE MELLO
ex-Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

ao Senhor Coronel QOBM RRm NESTOR PUGA WANDERLEY
ex-Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

ao Senhor Coronel QOBM RRm JOSÉ RICARDO BARBOZA SOBRINHO
ex-Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

ao Senhor Coronel QOBM RRm PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
ex-Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

ao Senhor Coronel QOPM JOÃO SERENO FIRMO
Comandante do Policiamento da Polícia Militar do Distrito Federal
ao Senhor Coronel QOPM MIGUEL ARCANJO CAPRIOTTI
Comandante do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná

ao Senhor Coronel QOPM CARLOS JOSÉ DA ROSA
Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro

ao Senhor Coronel EB RRm JOÃO MAGALHÃES DE SOUZA
Assessor do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal

ao Senhor Coronel QOBM Reformado GILBERTO BAPTISTA DE ALMEIDA
do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

ao Senhor Delegado de Polícia Civil EVALDO CARNEIRO
Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

ao Senhor DILSON ALMEIDA DE SOUZA
Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal

ao Senhor POMPÍLIO ALMADA HORTA CRUZ
Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal

ao Senhor CARLOS ROBICHEZ PENNA
Procurador-Chefe da 4ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal
ao Senhor HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA
Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER
ao Senhor PEDRO PULEM PARENTE
Secretário de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República

ao Senhor ANTONIO CARLOS RODRIGUES GERMANO
Secretário de Planejamento Orçamentário da Secretaria de Ciência e Tecnologia

ao Senhor CARAMURU SOARES DOS SANTOS
Sub-Secretário da Sub-Secretaria de Áreas Especiais da Secretaria de Planejamento da Presidência da República

ao Senhor ROSBER NEVES ALMEIDA
Coordenador do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal

ao Senhor AMAURY APARECIDO GALDINO
Delegado de Polícia Federal, Chefe do Departamento de Ordem Política e Social — DOPS

ao Senhor Tenente-Coronel QOBM LUIZ UBIRATAN DE OLIVIERA
Diretor de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

ao Senhor Tenente-Coronel QOBM PAULO SÉRGIO RAMOS
Subchefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal

ao Senhor Tenente-Coronel QOBM EDSON AMORIM MACHADO
Assistente do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal

ao Senhor Tenente-Coronel QOBM LUIS CARLOS SERAFIM SILVA
Comandante da Academia de Bombeiro-Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

ao Senhor Tenente-Coronel QOBM EDMILSON FONSECA
Chefe do Serviço de Comunicação Social do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

ao Senhor Dr. NIVALDO CAVALCANTE BARROS
Diretor da Policlínica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

ao Senhor Jornalista JORGE DE MORAES JARDIM FILHO
Diretor Superintendente do Jornal de Brasília

ao Senhor MÁRIO MIGUEL NICOLA GARÓFALO
Diretor-Geral da Brasília Super Rádio FM

ao Senhor AKIO SUZUKI
Coordenador da Agência Internacional de Cooperação Técnica da Embaixada do Japão
a Senhora TERESA AMARO CAMPELO BEZERRA
Coordenadora da Coordenação Normativa do Sistema de Apoio da Secretaria de Administração do Distrito Federal

a Senhora HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA
Coordenadora do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria do Governo do Distrito Federal

ao Senhor AFREIMAR MORAIS DE QUEIROZ
Assessor da Secretaria de Planejamento da Presidência da República para Assuntos Internacionais

ao Senhor JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
Chefe da Assesoria para Assuntos Parlamentares do Governo do Distrito Federal

ao Senhor Major Aviador SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA FREITAS
Oficial de Gabinete do Ministro de Estado da Aeronáutica

ao Senhor Major QOBM LISANDRO DOS SANTOS CHIAREL FILHO
Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

ao Senhor Major QOBM SÉRGIO ANGELO DE ARAÚJO ROCHA
Assessor Militar do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal

ao Senhor Major QOBM JOÃO ALECY ALVES DO PRADO
Chefe da Subseção de Orçamento da 4ª Seção do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

ao Senhor Major QOBM BENJAMIM FERREIRA BISPO
Assistente Militar do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e Secretário da Medalha "IMPERADOR D. PEDRO II".

ao Senhor EBER VASCONCELOS
Pastor da Igreja Memorial Batista de Brasília

ao Senhor JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA
Coordenador de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal

ao Senhor LUIZ EINAR NERES SOLANO
Assessor para o Programa de Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno

ao Senhor Professor JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA MADEIRA
Professor da Fundação Educacional do Distrito Federal

ao Senhor JONE PERDIGÃO NOGUEIRA
Procurador da Diretoria da Nestlé Industrial e Comercial Ltda

ao Senhor WAGNER CANHEDO AZEVEDO
Empresário

ao Senhor JOÃO PEDRO MARTINS LEÃO DE AQUINO
Chefe de Segurança da IBM em Brasília

ao Senhor VICENTE LIMONGI NETTO
Jornalista

ao Senhor Capitão QOPM RUY SAMPAIO SILVA
Ajudante de Ordens do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

ao Senhor Capitão QOPM RENATO FERNANDES DE AZEVEDO
Adjunto de Informações do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal

ao Senhor Capitão QOBM EVANILDO BORGES DE MOURA
Maestro da Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

ao Senhor Capitão QOBM RRm JOÃO NILO DE ABREU LIMA
do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

ao Senhor Primeiro-Tenente QOEA CAETANO MARINHO DOS SANTOS
Assesor do Gabinete do Ministro de Estado da Aeronáutica

ao Senhor Primeiro-Tenente QOBM Reformado/RJ DIONÍSIO ROSA REIS
ex-Maestro da Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

a Senhora KÁTIA DE MELLO LOURENÇO
Chefe do Núcleo de Registro e Controle da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal

ao Senhor JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS
Diretor da Sub-Secretaria de Apoio Técnico a Orçamentos Públicos do Senado Federal

ao Senhor PIETER GROENENDIJK
Secretário Geral da Internacional Road Transport Union — IRU

ao Senhor Subtenente BM LITEMBERGUE FELISMINO DE SOUZA
do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

ao Senhor Primeiro-Sargento BM CARLOS ALBERTO SANTOS SACRAMENTO
do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

ao Senhor JOAQUIM FIRMINO COSMO
Fotógrafo da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal

ao Senhor Cabo BM PEDRO AMORIM FILHO
do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

ao Senhor Soldado BM GERALDO GOMES
do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Brasília, 03 de julho de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso, I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar GERALDO ULYSSES VIANA, matrícula nº 26.802-X, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1989.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação, concedida ao Cabo PM VALMIR CAIXETA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na forma do artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 3 de julho de 1989.

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE
CORONEL QOPM

SECRETARIA DO GOVERNO

Administração Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002 '88-SEG, de 29 de novembro de 1988.

RESOLVE:

DISPENSAR ANTÔNIA GERCILEIDE GOMES DOS ANJOS, Agente de Portaria, matrícula 26887-9, Código LT-TP-602, Referência NM-03, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3M, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga, 28 de junho de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1989.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR HENRIQUE LUCIANO LOPES, Agente Administrativo, matrícula 80801-6-PM/DF, Código SA-401.C, Referência NM-28, para exercer a função de Encarregado de Almoxarifado, Código DAI-111.2, da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga, 28 de junho de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, WANDERLEY ANTONIO ALVES, Datilógrafo, matrícula 25426-6, Código LT-SA-402.B, Referência NM-23, da função de Encarregado de Almoxarifado, Código LT-DAI-111.2, da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga, 28 de junho de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Conselho de Política de Pessoal

PROCESSO Nº: 020.000.027/87
INTERESSADO: Associação dos Procuradores do DF
ASSUNTO: Criação da Carreira
RELATOR: Ozias Monteiro Rodrigues

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

RESOLVE:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a minuta de Anteprojeto de Lei que cria, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Carreira Apoio às Atividades Jurídicas e dá outras providências e Anexos I, II e III, constantes às fls. 96/103 dos autos;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 01 de junho de 1989

Presidente: JORGE CAETANO; Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, CELSIUS ANTÔNIO LODDER, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 03 de julho de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

533ª REUNIÃO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, adota, por unanimidade, a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 - Observados os requisitos insertos no art. 37, da Constituição Federal, poderão ser admitidos servidores para cargos ou empregos permanentes do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, das Tabelas dos Órgãos Relativamente Autônomos e Autarquia, das Fundações, das empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal, respeitados os seguintes critérios:

1.1 - para os fins desta Resolução, somente poderá ser nomeado ou admitido servidor para vaga ocorrida a partir de 1º de junho de 1989;

1.2 - do ato de nomeação ou admissão deverá constar, além dos dados do nomeado ou admitido, nome, matrícula e motivo do afastamento do servidor desligado.

1.3 - a nomeação ou admissão deverá ocorrer sempre na referência ou nível salarial inicial, do cargo ou emprego.

2 - Os Órgãos Relativamente Autônomos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista encaminharão, mensalmente, à Coordenação do Sistema de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, relação discriminada dos servidores admitidos, na forma do item 1.

3 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 01 de julho de 1989.

Presidente: JORGE CAETANO; Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, CELSIUS ANTÔNIO LODDER, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO

Brasília, 03 de julho de 89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 030.005.870/89
INTERESSADO: Secretaria de Finanças

ASSUNTO: Criação da Carreira de Auditoria Tributária do DF
RELATOR: Salvandir Ferreira de Lima.

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

RESOLVE:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a minuta de Projeto de Lei que cria, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Carreira de Auditoria Tributária, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências e anexos I, II e III, constantes às fls. 34/44 dos autos;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de junho de 1989

Presidente: JORGE CAETANO, Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, CELSIUS ANTÔNIO LODDER, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA.

HOMOLOGO

Brasília, 03 de julho de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

PROCESSO Nº: 040.002/89
INTERESSADO: Adriane Correia de Freitas
ASSUNTO: Solicita afastamento do serviço

De acordo. Autorizo o afastamento na forma pleiteada.

Brasília, 29 de junho de 1989

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

Coordenação do Sistema de Transportes Internos

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1989.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido VANDERLEY MARTINS BELCHIOR, Motorista Oficial, matrícula 27736-3, Código TP-601.A, Referência NM-08, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 30 de junho de 1989

AYRTON GERTRUDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1989.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARILENA PINTO MADEIRA, Agente Administrativo, matrícula 21374-8, Código SA-401.C, Referência NM-28, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 30 de junho de 1989

AYRTON GERTRUDES

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, inciso XXXV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Proceder à Ascenção Funcional do servidor relacionado em anexo, de acordo com o artigo 2º, § 1º, artigo 8º, § 1º e artigo 17, do Decreto nº 6.342, de 27 de outubro de 1981, por ter sido aprovado em Concurso Interno.

Brasília-DF, 28 de junho de 1989

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 131/89-IDR

GRUPO: Outras Atividades de Nível Médio
CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Contabilidade
CÓDIGO: LT-NM-816
CLASSE: "S"

Edital de Habilitação nº 227/87-IDR, de 14 de dezembro de 1987, publicado no DODF nº 237/87.

1. Referência NM-30

ELOÍSIO EUSTÁQUIO CAMPOS, matícula nº 319-0, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "C", Referência NM-29, da Tabela de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos na vaga decorrente da rescisão de contrato, a pedido de JOSIVAN OLIVEIRA SILVA matrícula nº 301-8

Brasília-DF, 28 de junho de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 10.828, de 08 de outubro de 1987 e, ainda, o que consta do Processo nº 040-000.217/89,

RESOLVE:

1. CONCEDER ao servidor ELISEU ANTONIO BELO, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 07.388-1, Indenização de Transporte no valor de NCz$ 155,86 (cento e cinqüenta e cinco cruzados novos e oitente e seis centavos) mensais, a partir de 01 de junho de 1989 na forma prevista pelos Decretos nºs 10.828, de 08 de outubro de 1987, e 11.304, de 17 de novembro de 1988, por motivo de execução de serviços externos de fiscalização tributária, nos termos do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

2. A Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Brasília, 26 de junho de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º inciso III do Decreto nº 5.841, de 17.03.81, CONCEIÇÃO JOSÉ DA SILVA, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 22.752-8, Código TECTDF, 2ª Classe, Pad. III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir EDITE ANTÃO DE MACÊDO LEAL, Chefe da Seção de Lançamento/DIEF/DpR/SEF, matrícula 07.278-8, Código DAI.111.3-S, por motivo de férias regulamentares no período de 03.07.89 a 01.08.89.

Brasília, 19 de junho de 1989

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NIEDJA GALVÃO DE LIMA, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 03.447-9, Código TECTDF, 2ª Classe, Pad. IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WALTER MARTINS COSTA, Chefe do Serviço de Créditos Fiscais do Departamento da Receita/SEF, matrícula 02.291-8, Código DAS.101-1, por motivo de Férias Regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.89.

Brasília, 19 de junho de 1989

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1º, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 12.06.89, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 109 de 12.06.89, que designou CIRCE CUNHA DE ANDRADE para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de NCz$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco cruzados novos).

Brasília, 30 de junho de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 1989.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Manifestar seu agradecimento e elogiar os servidores, abaixo relacionados, pela dedicação, eficiência, presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades à época em que foram realizados trabalhos para esta DIREX:

- ANGELA APARECIDA DIAS DE SOUZA
- ELIANA FARIA VALADARES
- ELISABETE CRISTINA CAVALCANTE E SOUZA
- JULIA MARIA MANDARINO DE ALBUQUERQUE
- MARIA JOSÉ CASTELO BRANCO DE ARAGÃO FREIRE
- MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA REIS
- MARIA SOLEDADE DE FREITAS

- MARY NADJA ALVES DE PAULA
- REGINA COELI MONTEIRO FERRAZ
- ROMILDO MEIRELES SANTOS
- TÂNIA MARA SOUZA REIS

Brasília, 20 de junho de 1989.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUZA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1989.

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS O DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "g" da Portaria nº 01/86, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do inciso II, artigo 21, do Decreto nº 11.407, de 30 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 85, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, ELIANE RANGEL SILVEIRA, Diretora do Departamento de Arquitetura desta Secretaria, para EXECUTORA DO CONVÊNIO Nº 042/89, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, com a interveniência da companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, e o Instituto de Arquitetos do Brasil. IAB/DF, objetivando o estabelecimento mútuo de condições e responsabilidade para a organização do Concurso Público Nacional do Anteprojeto para a elaboração do Projeto Arquitetônico da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília, 30 de junho de 1989

PAULO JANOT BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f" da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete concedida através da Ordem de Serviço de 01.03.89, publicada no DODF nº 42, de 01.03.89, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 21.645-3, pelo Encargo de Auxiliar.

Brasília, 30 de junho de 1989

PAULO JANOT BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f" da Portaria nº 01/SVO de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor MÁRIO ALVES DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula nº 58.414-2, da Tabela de Pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, à disposição desta Secretaria, pelo Encargo de Auxiliar.

Brasília, 30 de junho de 1989

PAULO JANOT BORGES

Departamento de Estradas de Rodagem — DER

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1989.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HENRIQUE REIS DA SILVA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 90.718, Código LT.NM.808, Classe "S", Referência NM.32, TP/DER-DF, para substituir WILSON ROQUETE CABRAL, Chefe da Seção de Topografia do 1º DR, matrícula 91.642, Código LT.DAI.NM 111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 05 a 24.06.89.

Brasília-DF, 29 de junho de 1989

NEWTON DE CASTRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 26 DE JUNHO DE 1989.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor JOÃO CONRADO DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 81.085-1, Gari, nível LP-03, da TESLP/SLU, da Função de Confiança de ENCARREGADO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS, Código LT-DAI-111.2, da TP/SLU.

Brasília, 26 de junho de 1989.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 26 DE JUNHO DE 1989.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora VANDENY BATISTA DE BRITO, matrícula nº 75.249-5, Agente Administrativo, Referência NM-32, da TP/SLU, para exercer a Função de Confiança de ENCARREGADO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS, Código LT-DAI-111.2, da TP/SLU.

Brasília, 26 de junho de 1989.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 26 DE JUNHO DE 1989.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 027/89-NOE,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDIR TAVARES LUIZ, Feitor, matrícula 80.146-1, nível LP-06, TESLP/SLU, para substituir LOURIVAL BRITO DE CARVALHO, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.610-8, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulares, no periodo de 10 a 29.07.89.

Brasília-DF, 26 de junho de 1989.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 28 DE JUNHO DE 1989.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I nº 047/89-DLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAQUIM BARROS DOS SANTOS, Agente de Limpeza Pública, matrícula 79.808-8, nível LP-11, TESLP/SLU, para substituir FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 76.478-7, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30.07.89.

Brasília-DF, 28 de junho de 1989.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DA CULTURA

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 27 DE JUNHO DE 1989.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar PAULO DA COSTA PEIXOTO, matrícula nº 349, Chefe da Seção de Patrimônio da Divisão de Material e Patrimônio-DAG-DE-FCDF, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, na qualidade de Executor, zelar pelo fiel e efetivo cumprimento dos contratos nºs 006 e 007/89, celebrado entra a FCDF e as firmas Remak Serviços e Comércio de Equip. p/ escritório Ltda e, Olivetti do Brasil S/A, tudo de conformidade com o Processo nº 081.000119/89.

Distrito Federal, 27 de junho de 1989.

LAÍS FONTOURA ADERNE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

- **Considerando** os termos do ofícios nº 077/89 - PRESI, do Presidente da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento;

- **Considerando** a deliberação adotada pelo Conselho de Administração da referida empresa, na sua 191ª Reunião, realizada no dia 28/06/89,

RESOLVE:

I - Designar os servidores AÔR TAVEIRA, Economista, matrícula nº 06.219-7; PAULO CESAR MAGALHÃES FONSECA, Engenheiro Florestal, matrícula nº 94.114-X e HENOCK SOARES DE ARAÚJO, Engenheiro Agronômo, matrícula nº 04.468-7, para sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Sindicância, a fim de apurar junto à Diretoria Comercial da PROFLORA S/A, os fundamentos legais que levaram a citada Diretoria a editar o ato referido no ofício do Presidente da Empresa.

II - A Comissão de Sindicância ora constituída, deverá opinar conclusivamente sobre o fato, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Brasília, 03 de julho de 1989

JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO
Secretário
Interino

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO

Departamento de Turismo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/89 DE 28 DE JUNHO DE 1989

O DIRETOR – GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MAURO ANDRÉ DE JESUS, matrícula 00593-2, Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "C", Referência NM-19, da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir OTÁVIO ANDRÉ DE ARAUJO, Artifice de Carpintaria Marcenaria – Encarregado de Carpintaria, matrícula 00028-0, Código DAI-111.2, por motivo de férias no período de 03.07.89 à 01.08.89.

Brasília-DF 28 de junho de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/89 DE 03 DE JULHO DE 1989.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Conceder Progressões Horizontal e Vertical de acordo com o artigo 34, do Decreto nº 5.411, de 21.08.80, aos servidores deste Departamento, conforme relação nominal em anexo, com efeitos a partir de 01.07.89.

Brasília, 03 de julho de 1989.

MARIA EULÁLIA FRANCO

ANEXO — ORDEM DE SERVIÇO Nº 041, de 03 de JULHO de 19 89

RELAÇÃO NOMINAL — UNIDADE DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TURISMO - GDF

CONTRATO	NOME	CLASSE	REF.
	AGENTE ADMINISTRATIVO		
00573-8	VILMA LILIANE MENDES SILVA SOUZA	"C"	NM.28
00637-8	CARLA MORAES GONZALEZ	"C"	NM.28
	ART.CARPINTARIA E MARCENARIA		
00548-7	JORGE LUIZ SANTANA MOREIRA	MESTRE	NM.26
00607-6	GERALDO FRANCISCO DE CASTRO	C.MESTRE	NM.20
	ART.DE OBRAS CIVIS		
00359-X	EDUARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA	"S"	NM.30
	ART.DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO		
00668-8	SABINO FRANCISCO DA SILVA	C.MESTRE	NM.19
	DATILÓGRAFO		
00674-2	IZILENE SOARES BARBOSA	"A"	NM.15
	AGENTE DE PORTARIA		
00408-1	MARIA PEREIRA DE MELO	"C"	NM.21
00434-0	RITTA FELISMINA SCHINAID	"C"	NM.21
00498-7	JOÃO VERAS JORGE	"C"	NM.21
00551-7	VICENTINA PEREIRA BARBOSA	"C"	NM.20
00545-2	ANTONIO ELIAS DA SILVA	"C"	NM.21
00546-0	DORVALINO VINDILINO	"C"	NM.20
00500-2	MARIA ESMERALDINA MARCOS	"C"	NM.21
00594-0	JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO	"C"	NM.20
00665-3	ANTONIO RIBEIRO LIMA	"C"	NM.17
00667-X	LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA	"B"	NM.10
00525-8	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	"C"	NM.20
00553-3	GENI RODRIGUES DO NASCIMENTO	"C"	NM.20
00549-5	MARIA FRANCISCA LIRA ARAGÃO	"C"	NM.20
00621-1	ARGEMIRO FERREIRA DIAS	"C"	NM.18
00664-5	EDILZA GOMES DA COSTA	"B"	NM.16
00593-2	MAURO ANDRÉ DE JESUS	"C"	NM.20
00592-4	MIRO BATISTA GUIMARÃES	"C"	NM.20
	MOTORISTA OFICIAL		
00469-3	GERALDO MOURA DA CRUZ	"C"	NM.27
00603-3	AMILTON DOS SANTOS DRUMOND	"B"	NM.20
00666-1	JOSÉ ALVES DA COSTA	"B"	NM.20
00362-X	MANOEL MOURA DA CRUZ	"C"	NM.27
	CONTADOR		
00510-X	EGIDIO DANTAS DA GAMA	"A"	NS.13

Coordenação do Programa do Desenvolvimento Industrial

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1989

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a Delegação de Competência que lhe confere o item 02, letra "a", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11.12.86,

RESOLVE:

DISPENSAR MARILENA PINTO MADEIRA, Agente Administrativo, matrícula 21.374-8, Código SA-401-C, Referência NM-28, Encarregado de Apoio Administrativo, Código 111.3, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 30 de junho de 1989

DANILO SILI BORGES

PROCURADORIA GERAL

2ª Subprocuradoria

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1989.

O PROCURADOR CHEFE DA 2ª SUBPROCURADORIA, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 5.705-3, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir ADAY ALVES DOS SANTOS, Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos, matrícula 9.364-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 03.07 a 1º.08.89.

Brasília-DF, 28 de junho de 1989

NEWTON DE LANNA SETTE TORRES

4ª Subprocuradoria

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1989.

O PROCURADOR CHEFE DA 4ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições

regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21-03-83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos dos artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALTAMIRA LIMA, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 25.735-4, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência NM-04, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir ODETE MARTINS DE SOUZA E SILVA, Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos-DLAAI-4ª SPR, matrícula 14.462-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 03.07 a 01.08.89.

Brasília-DF, 27 de junho de 1989.

CARLOS PENNA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

AVISO
EDITAL Nº 01/89-ASCNB

TOMADA DE PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS, EM EMBALAGENS ALUMINIZADAS (MARMITEX), PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE – CLASSE 9710.

DATA: 18.07.89

HORÁRIO: 09:00 horas

A Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, torna público, pelo presente Edital, para conhecimento das Empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da Secretaria de Administração, Classe 9710, que na data e horário acima indicados, no Auditório de Reunião do seu Edifício Sede, situado na Praça Central do Núcleo Bandeirante, realizará a licitação em epígrafe, que será julgada por comissão a ser designada, a fim de receber os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de interessados no serviço mencionado no preâmbulo acima.

Cópia do Edital poderá ser adquirida na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, à Praça Central desta Cidade Satélite, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, bem como, outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Núcleo Bandeirante, 28 de junho de 1989

ANTONIO NETO DE GODOY
Administrador Substituto

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/89-ASRIA

AVISO

OBJETO:

Execução de obras de Urbanização da EQ 03/05 - GUARÁ I, compreendendo: passeio em concreto; gramado; caixa de areia; quadra de esportes e plantio de árvores.

ABERTURA:

18 (dezoito) de julho de 1989 às 9:h 30 min

HABILITAÇÃO:

Certificado de Registro Cadastral fornecido pela NOVACAP, Grupo 3; Subgrupo 3.4 e 3.6; Categorias A, B, C ou D.

LOCAL:

Sala de reuniões do Edifício sede da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, área especial do CAV-Guará II.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Divisão de Administração Geral/ASRIA, mediante o recolhimento de NCz$ 20,00 (vinte cruzados novos), através de DAR, em qualquer agência do BRB - Código 590.8 - Outras Receitas Correntes.

Brasília, 27 de junho de 1989
ALEXANDRE GONÇALVES
Administrador do SRIA
(Dias, 3 e 4)

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SÁUDE

EDITAL Nº 001/89 - SIP/DpFS/SES

A CHEFE DO SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE/SES, em conformidade com o disposto nos artigos 30 e 33. da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo a recolherem aos cofres do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, o valor do débito apurado em processo de Auto de Infração ou, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar Recurso ao Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, sob pena de revelia, inscrição do débito em Dívida Ativa e cobrança judicial.

PROCESSO	FIRMA	NCz$
060.001525/87	DROGA LASER COM. DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA	8,00
060.001591/87	DROGA LASER COM. DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA	6,00
060.000665/88	LANCHONETE LINHARES LTDA	30,00
060.000869/88	AÇOUGUE SÃO JOÃO LTDA	45,00
060.000042/89	AMO - ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA	700,00

Brasília-DF, 23 de junho de 1.989.

SÍLVIA HELENA DE SOUZA
Serviço de Instrução Processual
Chefe

VISTO

GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

Comunicamos aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 028/89-FEDF, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 2.000 BELICHES DE AÇO, foi CANCELADA, por razões de ordem administrativa.

Brasília DF, 28 de junho de 1989

ADJALMA BUENO SOARES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/89

AVISO DE ADIAMENTO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, torna público para conhecimento dos interessados, que por conveniência administrativa, fica adiada para o dia 20 (vinte) de julho de 1989, no mesmo horário e local, a realização da concorrência nº 003/89.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 30 de junho de 1989.

PAULO CARDOZO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Presidente

(Dias 03, 4 e 5)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - TERRACAP

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

Torna público que recebeu da SEMATEC - Secretaria Extraordinária Para Assuntos de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia a Licença Prévia, com validade de 180 (cento de oitente) dias, para implantação do loteamento urbano denominado, SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUDOESTE - SHCSW.

Brasília, 30 de junho de 1989

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

AVISO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS - Quadra 04 - Bloco A - Lotes 106/136, em Brasília - Distrito Federal, avisa os interessados na Tomada de Preços de Serviços nº 005/89-CEB, que fica sem efeito a exigência contida no subitem 11.2 - item 11, daquela licitação permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas naquele instrumento.

Brasília, 03 de julho de 1989.

WILSON SOARES DOS SANTOS

Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

AVISO

EDITAL Nº 001/89-SLU

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS PROVENIENTES DO PROCESSAMENTO INDUSTRIAL DO LIXO.

DATA: 01 (um) de agosto de 1989.
HORÁRIO: 09:00 (nove) horas

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU, torna público que, na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações S/Nº, Margem do Lago Sul, nesta Capital, reunir-se-á a Comissão a ser designada, a fim de receber documentação e proposta de interessados para compra de produtos recicláveis, objeto do presente Edital.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 30 de junho de 1989.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

(Dias 30, 03 e 04)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

AVISO:

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do Ed. sede, sala 31, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "A", Brasília-DF, fone: 226-4063 e 223-4660 ramal 49, o Edital de Tomada de Preços nº 007/89-CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/89-CPL
DATA DA ABERTURA: 19 de julho de 1989
OBJETO: Contratação de firma especializada, para executar serviços de instalação de 05 (cinco) cruzamentos semafóricos.

Atendimento ao público das 08:30 às 11:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 29 de junho de 1989.

LUCIANO MARTINS PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0018/89-CPL/SEP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA E FRANGO ABATIDO PARA O CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO E NÚCLEO DE CUSTÓDIA DE BRASÍLIA.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 19 de julho de 1989.
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação - 1º andar - Edifício-sede da SEP - SAIN Bl. A tel. (061) 223-1253.

EDITAL: Cópias do Edital encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SEP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 03 de julho de 1989.

ULISCES DE SOUZA MORENO
Presidente da CPL/SEP

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB
CGC/MF Nº 00037226/0001-67
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Parágrafo único do artigo 15, do Estatuto Social da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, com início às 09:00 horas do dia 07 de julho de 1989, na Sede da Empresa, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

1. VENDA DE IMÓVEIS
2. ASSUNTOS DIVERSOS.

Brasília, 27 de junho de 1989.
A Diretoria

(Dias 29, 30 e 03)

ASSIM - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL

2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSIM - Associação dos Amigos da Saúde Mental, no uso de sua competência estabelecida no art. 13 e com base no art. 22 do Estatuto, convoca os associados em dia com suas obrigações sociais, para a 2ª Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 11 de julho de 1989, no Instituto de Saúde Mental na Granja do Riacho Fundo, às 08:30 horas em primeira convocação, com a presença da maioria dos sócios e às 09:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberação dos seguintes assuntos:

a) eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

b) fixação do valor da contribuição dos sócios

c) aprovação do relatório de atividades e prestações de contas do exercício findo, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal;

d) assuntos gerais.

Brasília, 1º de julho de 1989

ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE
Presidente da ASSIM

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
C M P 11ª R M
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO

DA CONCORRÊNCIA Nº 02/89
OBJETO: Aquisição de carne bovina e frango resfriado
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Até 04 de agosto de 1989 às 09:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de agosto de 1989 às 09:00 horas.

Brasília, DF 28 de junho de 1989

HENRIQUE FERREIRA LIMA
Cel Int QEMA

Presidente da Comissão de Licitação Regional

(Dias 29, 30 e 03)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....3
GABINETE CIVIL.....7
GABINETE MILITAR.....7
SECRETARIA DO GOVERNO.....7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....8
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....8
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS..9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....9
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....9
SECRETARIA DA CULTURA.....9
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO.....10
PROCURADORIA GERAL.....10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 11

PRESERVE A NATUREZA, PROTEJA O VERDE, EVITE QUEIMADAS